



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 7546/2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 20 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 7546/2026

**PRORROGA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA
ROSANGELA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula nº 799, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 7512, de 21 de julho de 2026, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, à contar **de 20 de agosto de 2026 à 18 de setembro de 2026**, conforme documentos anexados ao protocolo 1Doc n.º 2.950/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7551/L2bAilJrN6tjAC10MMJ6T6L3Aml-KOil.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30